

AVISO SAÚDE E SEGURANÇA

Programa da Anvisa e do DPDC/MJ

Objeto

O Brasil conseguiu aprovação de resolução na Assembléia Mundial de Saúde, em Genebra, no último dia 21/05, que recoloca o tema de compartilhamento de informações sobre a gripe por influenza A (H1N1) e todas as novas gripes na agenda de debates em nível mundial. De acordo com o Ministério da Saúde, o texto recebeu o apoio de todos os países da África e da América do Sul, além de representantes da Ásia, como Indonésia e Tailândia.

Neste sentido, o Gabinete Permanente de Emergência de Saúde Pública (GPESP/SVS/MS) no Brasil trabalha para maior divulgação das informações. No dia 18 de maio, o GPESP publicou orientações padronizadas para enfrentamento da gripe por Influenza A (H1N1). O protocolo único traz as competências e informações para diversos órgãos públicos, empresas e profissionais relacionados à saúde e ao tráfego em portos, aeroportos e fronteiras para atuar na prevenção e no controle da doença.

A Anvisa realiza por meio de 972 servidores (quantitativo reforçado com apoio de algumas Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde) o controle sanitário em 88 pontos de entrada do país. À Agência compete, dentre outras responsabilidades, adoção de medidas de prevenção e controle da entrada e disseminação do vírus da Influenza A (H1N1) por meio dos portos, aeroportos e fronteiras, tais como: controle sanitário do viajante; inspeção, orientação e fiscalização das medidas de limpeza e desinfecção em meios de transporte e nas dependências dos pontos de entrada do país; avaliação dos riscos sanitários, orientação e ações de informação e educação sanitária.

Em maio, a Anvisa ainda autorizou a produção, distribuição e comercialização de vacina contra o vírus Influenza A (RDC 18 de 06/05/2009). Sete laboratórios, sendo um público (o Instituto Butantan de São Paulo), possuem o registro para produzir as vacinas. De acordo com a norma da Anvisa, os fabricantes devem ser previamente autorizados, ter estrutura industrial e utilizar amostras do vírus fornecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Assim que receberem as amostras, os laboratórios devem comunicar a Anvisa que acompanhará o processo de produção até o impacto da imunização no consumidor por meio do Comitê Técnico Regulatório.

Fato

Os primeiros casos de gripe por "Influenza A" foram confirmados no Brasil no dia 07 de maio. O México e os Estados Unidos (EUA) foram os primeiros países a notificarem casos da doença desde março. A partir disso, a OMS informou mundialmente sobre a doença e no dia 24 de abril declarou a doença como Emergência Pública de Importância Internacional. Com o alerta, o Ministério da Saúde instituiu o Gabinete Permanente de Emergência de Saúde Pública, com a participação da Anvisa, para monitorar a situação e indicar medidas de segurança. Segundo a OMS, não há relação entre o contato de pessoas com suínos vivos ou consumo de carnes/produtos derivados de suínos e a infecção pelo vírus da Influenza A.

Em 27 de abril, a Anvisa reforçou o monitoramento de vôos e viajantes procedentes de áreas afetadas, com orientações sobre cuidados e sintomas por meio de material informativo. Um dia depois, foram adotados avisos sonoros nas aeronaves e ampliação do controle sanitário.

Em 29 de abril, a OMS elevou o nível de alerta sobre a doença da fase 4 para a 5, que significa a ocorrência da disseminação do vírus entre pessoas em países de uma mesma região, no caso o continente Americano. A Anvisa publicou alerta ampliando o monitoramento para todos os vôos internacionais (164 vôos/dia) que chegam ao Brasil. No dia seguinte, a Organização Mundial da Saúde adotou a denominação oficial de Influenza A (H1 N1) em substituição a influenza suína. Neste mesmo dia, o Ministério da Saúde aplicou

* Uma publicação em conjunto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa/MS) e o Departamento de Proteção de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (DPDC/MJ).

o plano de preparação para pandemia, mas sem restrições a viagens internacionais. Desde então, há orientações para os viajantes procedentes de áreas afetadas procurarem atendimento médico em caso de suspeita da doença.

No dia 04 de maio, a Anvisa orientou a abordagem de veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros em fronteiras de maior movimento. Essa ação continua a acontecer no sentido de garantir a segurança nesses pontos e proteger a população brasileira de uma possível transmissão da gripe por Influenza A, por meio de outros países.

O Ministério da Saúde publicou a confirmação dos primeiros 04 casos da gripe no país no dia 08 de maio. Com as diversas medidas, todos os passageiros ao chegarem no Brasil recebem ainda no desembarque informações e orientações sobre a Influenza A. Avisos sonoros são veiculados em vôos internacionais e domésticos e nos aeroportos, além de serviços e profissionais de saúde terem acesso à publicação sobre controle de infecção e a necessidade do uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI's) para a atuação em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

Orientações

Ao desembarcar nos aeroportos brasileiros, os viajantes são informados, por meio de folderes e avisos sonoros, sobre os sinais, sintomas, medidas de proteção, higiene e orientações para procurarem o posto da Anvisa. No vôo, o passageiro em caso de febre alta repentina (maior que 38°) e tosse, acompanhadas ou não de dores de cabeça, musculares, nas articulações e dificuldade respiratória, deve se identificar à tripulação.

Recomendações aos viajantes que se destinam as áreas afetadas:

1. Seguir rigorosamente as orientações das autoridades sanitárias locais;
2. Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente descartável;
3. Evitar o contato com pessoas doentes;
4. Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
5. Evitar tocar olhos, nariz ou boca; lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar;
6. Em caso de adoecimento, procurar assistência médica e informar história de contato com doentes e roteiro de viagens recentes a esses países.

Pessoas que sentirem alguns dos sintomas após terem contato com doentes infectados pelo vírus Influenza A devem seguir as recomendações acima e informar a autoridade sanitária mais próxima.

Casos suspeitos devem ser notificados por meio dos endereços eletrônicos: notifica@saude.gov.br e notifica.ggpaf@anvisa.gov.br. **Informações** pelo Disque Saúde: 0800 61 1997 e pelos portais do Ministério da Saúde e da Anvisa: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1534 e <http://www.anvisa.gov.br/viajante>.

Denúncias e reclamações sobre atendimento nos Portos, Aeroportos e Fronteiras: ouvidoria@anvisa.gov.br ou www.anvisa.gov.br/ouvidoria

De acordo com a OMS, não há recomendação para suspender viagens marcadas para áreas afetadas.

Para reclamações sobre o atendimento de empresas, procure o **Procon** de sua cidade ou Estado ou ainda integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Consulte: www.mj.gov.br/dpdc